



Carta Circular nº001/2016

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2016.

Assunto: Plano de Custeio do Plano de Benefícios II - Plano Misto.

Prezado Participante/Assistido:

Comunicamos a alteração do percentual de contribuição destinada à cobertura da despesa administrativa referente ao ano de 2016.

Lembramos que esta contribuição é obrigatória para todos os participantes, assistidos e pensionistas vinculados ao Plano de Benefícios II – Plano Misto.

Para os participantes assistidos e pensionistas o percentual será de 2,17% (dois vírgula dezessete por cento) e incidirá sobre os valores dos benefícios.

Para os participantes ativos o percentual será de 5,22% (cinco vírgula vinte e dois por cento) e incidirá sobre a contribuição individual própria (CIP).

Informações complementares referentes ao assunto estarão disponíveis no material explicativo disponível no site da FAPERS.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição para esclarecimentos pelo e-mail fapers@fapers.org.br ou pelo telefone (51) 3231-7444.

Atenciosamente,


Aluisio Santos Ribeiro
Diretor de Seguridade